



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 10/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

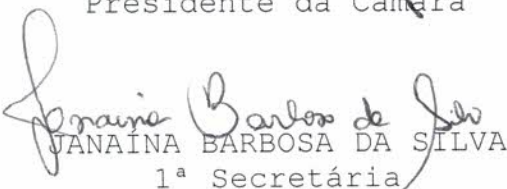
Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 07/2020

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: LONDRINA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "Licitações para ME e EPP"

SAÍDA: Dia 03/03/2020 HORA PREVISTA: 06:30

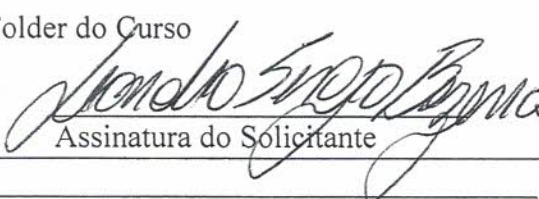
RETORNO: Dia 03/03/2020 HORA PREVISTA: 19:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do Curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/02/2020

CÓPIA


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).

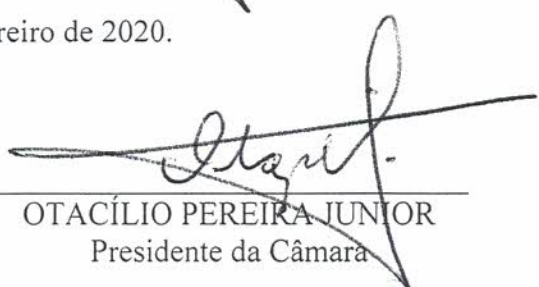
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado 

Indeferido. _____

PORECATU – PR, 14 de fevereiro de 2020.


OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

Licitações para **ME e EPP**

Conteúdo Programático:

- ▶ Responsabilização dos agentes
- ▶ Fiscalização de contrato
- ▶ Acórdão 877/2016
- ▶ Pesquisa de preços
- ▶ Prioridade de contratação de empresas sediadas local ou regionalmente
- ▶ Subcontratação
- ▶ Acórdão 2122/2016
- ▶ Artigo 49 da LC123/06
- ▶ Regularidade Fiscal Tardia
- ▶ Empate Ficto
- ▶ Benefícios das ME e EPP no acesso ao mercado público

#democratizandoosaber

Inscrições abertas:
www.tce.pr.gov.br/egp

**03
MAR**



HORÁRIO:
08:30 - 17h



LOCAL:
LONDRINA
Teatro Mãe de Deus

Av. Rio de Janeiro, 670

APOIO:

**SEBRAE**

[Imprimir](#)

Nome do Evento	Nome da Turma	Data de Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação da Inscrição
Entrega de Contas: PCA, PAF e Encerramento de Mandato	Arapongas	13/02/2020	06/03/2020	8 horas	Inscrito
Licitações para ME e EPP	Londrina	13/02/2020	03/03/2020	8 horas	Inscrito
GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE	Turma Curitiba	15/02/2018	06/03/2018	14 horas	Cancelado
Seminário sobre Cidades Inteligentes	Curitiba	24/09/2019	30/09/2019	3 horas	Lista de Espera

[SISEGP] Inscrição de Evento Confirmada

nao_responder@tce.pr.gov.br <nao_responder@tce.pr.gov.br>

Qui, 13/02/2020 14:13

Para: leandrosergio29@hotmail.com <leandrosergio29@hotmail.com>

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirma a sua inscrição para o Evento abaixo:

Evento: Licitações para ME e EPP

Turma: Londrina

Período:

Dia 03/03/2020 das 09:00 às 18:00

Local: Teatro mãe de Deus

Endereço: Av. Rio de Janeiro,700

Município: LONDRINA/PR

Inscrito: LEANDRO SERGIO BEZERRA

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:3F8CA31A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 08/2020

PORTARIA Nº 08/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Arapongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Entrega de contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:F7E25164

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 09/2020

PORTARIA Nº 09/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Arapongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Entrega de

contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:39856AFF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 10/2020

PORTARIA Nº 10/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:1A966DAE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 148/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/19, de 14 de dezembro de 2018.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 531.507,00 (quinhentos e trinta e hum mil, quinhentos e sete reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

0200	GABINETE DO PREFEITO
0201	Gabinete do Prefeito
2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	PESSOAL ER ENCARGOS SOCIAIS

Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO SERGIO BEZERRA**

CPF: **005.870.349-71** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade:

Evento: **LICITAÇÕES PARA ME E EPP**

Data/Período: **3 DE MARÇO DE 2020**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Empate Ficto

Benefícios das ME EPP no acesso ao mercado público

Responsabilização dos agentes

Fiscalização de contrato

Acórdão 877/2016

Pesquisa de preços

Prioridade de contratação de empresas sediadas local ou regionalmente

Subcontratação

Acórdão 2122/2016

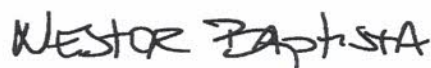
Artigo 49 da LC123/06

Regularidade Fiscal Tardia

Curitiba, 9 de Março de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná